



**DECRETO FUNDACIONAL 46/2016**

"Dispõe sobre a ampliação de vagas do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativo – Edital 001/2014"

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, Profª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:

**CONSIDERANDO** que o Concurso Público objeto do Edital 001/2014, ofertou 20 (vinte) vagas, sendo 05 (cinco) vagas para o cargo de Agente de Atendimento e 15 (quinze) vagas para o cargo de Agente de Serviço Administrativo, de acordo com o Anexo II – Quadro de Geral de Vagas, do referido Edital;

**CONSIDERANDO** que não houve candidatos aprovados e classificados para o cargo de Agente de Atendimento;

**CONSIDERANDO** as alterações promovidas na Lei 1.391/2008, que unificaram os cargos de Agente de Atendimento e Agente de Serviço Administrativo, tendo em vista a semelhança das atribuições e requisitos para a investidura, além de contarem com a mesma remuneração;

**CONSIDERANDO** que foram aprovados 34 (trinta e quatro) candidatos para o cargo de Agente de Serviço Administrativo, sendo 15 (quinze) dentro do número de vagas disponibilizadas e 19 (dezenove) no cadastro de reserva do Concurso Público;

**CONSIDERANDO** que já foram convocados 19 (dezenove) candidatos aprovados no certame público, uma vez que 04 (quatro) dos candidatos aprovados e classificados nomeados inicialmente foram exonerados por motivos diversos;

**CONSIDERANDO** que de acordo com o Decreto Fundacional 39/2016, foram ampliadas as vagas do concurso público, de 15 (quinze) para 25 (vinte e cinco) vagas;

**CONSIDERANDO** que de acordo com o Decreto Fundacional 40/2016, foram convocados para tomar posse mais 10 (dez) candidatos classificados no cadastro de reserva;

**CONSIDERANDO** que, após todas as convocações e ampliação de vagas, ainda existem 05 (cinco) candidatos aprovados e classificados no cadastro de reserva do concurso;

**CONSIDERANDO** a necessidade em efetivar mais servidores técnico-administrativos que se encontram no Cadastro de Reserva, de modo a suprir a deficiência do quadro da Instituição;

**CONSIDERANDO** que o Concurso Público objeto do Edital 001/2014 encontra-se em vigor, de acordo com o Decreto de Homologação n. 119, de 17/11/2014;

**CONSIDERANDO** a existência de vagas para o cargo de Agente de Serviço Administrativo, conforme a lei Municipal 1.391/2008 e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Contabilidade do Poder Executivo Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aumentar o número de vagas do cargo de Agente de Serviço Administrativo do Concurso Público objeto do Edital 001/2014, de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta), abrindo mais 05 (cinco) vagas.

Art. 2º. Convocar para tomar posse os próximos candidatos aprovados em Cadastro de Reserva até o número de vagas aumentadas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES**, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (21/03/2016).

  
**Ita de Fátima Dias Silva**  
Diretora Geral da FIMES